



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.438/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 054/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 054/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços gerais (mão de obra), relacionados à construção civil (reparos e pequenas reformas), em atendimento a Secretaria de Obras, deste município, com base nos valores de referencia da tabela Paraná Edificações/Fevereiro de 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/06/2018 DE Nº 11.259
UMUARAMA, 10/05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS